SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0448/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0351/2025 GMS Nº 3813/2025

REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 0351/2025 GMS Nº 3813/202, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE PONTA GROSSA

PROTOCOLO: 26.034.089-1

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 96.216.429/0011-61, com sede na Rua Aldo Vergani, 397, Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representado por **Luiz Carlos Bandolin**, inscrito no CPF/MF sob n° XXX.844.438-XX.

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato **Nº 0351/2025 GMS Nº 3813/2025**, no Primeiro Termo de Apostilamento, no Primeiro Termo Aditivo e nas diretrizes da Cláusula Quarta.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 17:04. Inserido ao protocolo **26.034.089-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 16:
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **f5ed39fe8ed08baa1f1a8b13b39e7fcc**

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de **07/08/2026** o valor diário do contrato será reajustado em 4,44% de acordo com IPCA, acumulado de 07/2026.

2.1.1. Os valores diários ficam reajustados com base no IPC-A, acumulado 12 meses, importando em um acréscimo mensal/anual nominal de **R$ 628,14 (seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)** em relação ao período.

2.1.2. O valor diário global do contrato a partir de **07/08/2026** passa a ser de **R$ 14.651,76 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

CADEIA PÚBLICA DE CASTRO
CADEIA PÚBLICA JAGUARIAIVA
CADEIA PÚBLICA DE ARAPOTI
CADEIA PÚBLICA DE SENGES
CADEIA PÚBLICA DE WENCESLAU BRAZ
Pregão Eletrônico 196/2024 (Lote 02)

Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	653	R$ 3,57	4,44%	R$ 0,16	R$ 3,73	R$ 2.331,21	R$ 2.435,69	R$ 104,48
Almoço	665	R$ 8,93	4,44%	R$ 0,40	R$ 9,33	R$ 5.938,45	R$ 6.204,45	R$ 266,00
Jantar	628	R$ 8,93	4,44%	R$ 0,40	R$ 9,33	R$ 5.608,04	R$ 5.859,24	R$ 251,20
Lanche da Noite	38	R$ 3,84	4,44%	R$ 0,17	R$ 4,01	R$ 145,92	R$ 152,38	R$ 6,46
	Total	**R$ 25,27**	**4,44%**	**R$ 1,13**	**R$ 26,39**	**R$ 14.023,62**	**R$ 14.651,76**	**R$ 628,14**

2.2 Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento, serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000;

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação;

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) - 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados).

Nota de Empenho: 2026NR003427

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 17:04. Inserido ao protocolo **26.034.089-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 16:
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **f5ed39fe8ed08baa1f1a8b13b39e7fcc**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Da Ratificação e Vigência

4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº 0351/2025 GMS Nº 3813/2025** que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 17:04. Inserido ao protocolo **26.034.089-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 16:
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **f5ed39fe8ed08baa1f1a8b13b39e7fcc**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 84a
Mov. 39

Documento: **044820262TAPBANDOLINFORNECIMENTODEREFEICOESLTDADEPPEN26.034.0891.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 23/10/2026 17:04.

Inserido ao protocolo **26.034.089-1** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 23/10/2026 16:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: